



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente**  
**Supram Norte de Minas**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**DATA: 24/12/2022**

**PÁGINA: 25**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: - LAS RAS: 1) DJ Granitos Eireli ME, Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Grão Mogol/MG, nº da licença: 092/2019 PA/nº 17793/2017/001/2019, Classe 2. Concedida com condicionantes. Válida até: 27/12/2029, do responsável DJ Granitos Eireli ME, CNPJ 10.828.635/0010-26 para o novo titular DJ Granitos Ltda., CNPJ 10.828.635/0010-26. (a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.